UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante com os docentes membros e o coordenador do Curso de Enfermagem, realizada no dia 10/03/2023, às 17h e 15min na Plataforma WebConf RNP.

No décimo dia do mês de março do ano de 2023, às 17h e 15min, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se por meio Plataforma *WebConf RNP*. Estiveram presentes na reunião 07 docentes membros: **Anneli Cárdenas, Érika Fernandes, Jose Luís Pena, Luzilena Prudêncio, Maria Virgínia, Mayla Guimarães e Rafael Santos.** Os docentes **Rubens Menezes e Nely Mata** justificaram ausência. O Coordenador do Curso solicitou ao técnico **Valmir Almeida** a responsabilidade pela redação da ata e a autorização dos membros para gravar a reunião e incluir, posteriormente, as assinaturas eletrônicas dos membros. Não houve manifestações em contrário. Após, o seguinte informe foi apresentado: 1. ATUALIZAÇÃO DO PPC-ENFERMAGEM. **INFORME 1:** ATUALIZAÇÃO DO PPC-ENFERMAGEM**.** O Coordenador lembra que no dia 29/08/2022 apresentou uma proposta de trabalho ao NDE-Enfermagem para a atualização do PPC vigente com prazo de 90 dias; QUE a data prevista para a apresentação dos trabalhos construídos nesse período foi 29/11/2022, prorrogada para 16/01/2023 e depois para 16/03/2023, a pedido dos membros do NDE-Enfermagem; QUE a CCE novamente reitera aos membros o término do prazo para a entrega do material construído. Em seguida, as seguintes pautas foram apresentadas: 1. LICENÇA CAPACITAÇÃO DOCENTE; 2. AFASTAMENTO PARCIAL DOCENTE; 3. NOVO VICE COORDENADOR. **PAUTA 1: LICENÇA CAPACITAÇÃO DOCENTE.** O Coordenador informou que recebeu no dia 02/03/2023 o Processo SIPAC N. 23125.005180/2023-18 da docente Rosilda Chamilco referente a sua solicitação para licença capacitação; QUE a docente justifica no seu requerimento que em vários semestres letivos vem trabalho com componentes curriculares: semiologia e semiotécnica, história da enfermagem, materno infantil I, estagio supervisionado I (UBS) e II (área hospitalar) e antropologia da saúde; QUE a CCE ao consultar o manual da PROGEP observou que "*a licença capacitação é concedida ao servidor, no interesse da administração, pelo prazo de até 03 (três) meses, após cada quinquênio (5 anos) de efetivo exercício, para participar de programas de desenvolvimento profissional, sem prejuízo da remuneração do cargo*"; QUE no planejamento da oferta do semestre 2023.1, a docente Rosilda Chamilco ministrará o componente de semiologia e semiotécnica em enfermagem. O docente Rafael solicita a manifestação dos membros em relação a pauta apresentada. <u>Após a discussão, o NDE-Enfermagem recomendou ao colegiado que aprove o requerimento de licença capacitação da docente Rosilda Chamilco, desde que o afastamento não comprometa a oferta de disciplinas no semestre 2023.1</u>. **PAUTA 2: AFASTAMENTO PARCIAL DOCENTE.** O Coordenador informou que recebeu na primeira semana do mês de março/2023 dois requerimentos de afastamento parcial para qualificação do doutorado DINTER UNIFAP/UFSC das docentes de estágio supervisionado Gardênia Menezes e Vanessa Oliveira; QUE de acordo com o § 3º, do Art. 5º da Resolução N. 20/2015 – CONSU, "O *Professor aprovado em programa de pós-graduação stricto sensu, realizado na sede da UNIFAP, seja ele próprio, interinstitucional, ou ainda em rede/associação, cumprirá sua carga de ensino atendendo, no mínimo, a uma turma/disciplina de 60h (sessenta horas), desde que cumpra protocolo de abertura de processo para redução de carga horária*."; QUE de acordo com o Art.1º da Resolução N. 14/2018 – CONSU, que retifica o § 3º, do Art. 5º da Resolução N. 20/2015 – CONSU e revoga a Resolução nº 41/2017 – CONSU, "*A UNIFAP, fazendo uso de sua autonomia constitucional para promover a política de qualificação docente, permitirá, em caráter excepcional, ao professor aprovado em Programa de Pós-Graduação stricto sensu, realizado na UNIFAP, seja ele*

próprio, interinstitucional, ou ainda em rede/associação, o cumprimento de sua carga horária de ensino destinada à regência de classe, atendendo a 4 horas semanais, no mínimo, desde que cumpra protocolo de abertura de processo para registro de carga horária diferenciada e obtenha deferimento". O docente Rafael solicita a manifestação dos membros em relação a pauta apresentada. Após a discussão, o NDE-Enfermagem recomendou ao colegiado que aprove o requerimento de afastamento parcial das docentes Gardênia Menezes e Vanessa Oliveira. **PAUTA 3: NOVO VICE COORDENADOR.** O Coordenador informa que recebeu no dia em 08/03/2023 o *e-mail* da docente Verônica Favacho solicitando instrução de processo para a dispensa da função de vice coordenadora do curso de Enfermagem em virtude da publicação do decreto de sua nomeação ao cargo de auditor/diretor de auditoria da Fundação de Saúde Amapaense, na SESA/GEA (OFÍCIO N.033/2023/GEA); QUE o processo de dispensa da docente Verônica (Processo SIPAC N. 23125.005644/2023-88) foi cadastrado no mesmo dia por causa do outro processo de cessão da UNIFAP para a SESA/GEA (Processo SIPAC N. 23125.005818/2023-11) que está em andamento e a impede de manter outra função portariada; QUE em virtude do pedido de dispensa da docente Verônica, a CCE deverá requerer à PROGRAD a nomeação do nome de um novo vice coordenador do curso de Enfermagem, campus Marco Zero do Equador, para concluir a gestão 2021-2023. O docente Rafael solicita a manifestação dos membros em relação a pauta apresentada. Após a discussão, o NDE-Enfermagem recomendou ao colegiado que aprove o nome da docente Camila Nemer para a função de vice coordenador até o final de gestão 2021-2023. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 18h e 13min. Eu, Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida, Técnico em Assuntos Educacionais, lavro e assino esta ata, com redação final do coordenador de Curso, e em seguida encaminhada para a leitura e assinatura dos docentes presentes.

VALMIR ALMEIDA

Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida
Técnico em Assuntos Educacionais

Profº Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos
Presidente do NDE-Enfermagem

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS
Data: 19/03/2023 14:59:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

N.	DOCENTES	ASSINATURA
1	Annelí Mercedes Celis de Cárdenas	
2	Clodoaldo Tentes Côrtes	AUSENTE
3	Erika Tatiane de A. Fernandes	
4	Inara Mariela da Silva Cavalcante	AUSENTE
5	José Luís da Cunha Pena	
6	Luzilena de Sousa Prudêncio	
7	Maria Izabel Côrtes Volpe	AUSENTE
8	Maria Virgínia Filgueiras de Assis Melo	

9	Mayla Rosa Guimarães	Mayla Rosa Guimarães
10	Nely Dayse dos Santos da Mata	**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**
11	Rafael Cleison Silva dos Santos	Rafael Santos
12	Rubens Alex de Oliveira Menezes	**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**
13	Verônica Batista Cambraia Favacho	**AUSENTE**